



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 DO PREGÃO Nº 03/2025

**OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS Á SUPRIR AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE.**

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA :02 DE JULHO DE 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO: 02 DE JULHO 2026.

CONTRATADA: CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

COMUNICAÇÃO INTERNA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

Unidade/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Responsável pela Demanda: João Paulo da Silva Alves

Cargo/Função: Secretário Municipal.

Data: 11/05/2026

Ao Setor de Licitações e Contratos

Srª. Pregoeira

Maria Silvana de Santana Fontes

Nesta.

Assunto: Solicitação de aditamento para **Prorrogação** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2025.

Senhor Responsável,

Na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura, responsável pelo acompanhamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2025**, que registrou o preço para Fornecimento Parcelado de Materiais de Construção em geral, destinados à suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, firmada através do Pregão eletrônico nº 03/2025, venho informar que a vigência da ARP está se aproximando do fim e, considerando o disposto no art. 84 da lei 14.133/2021, que firma a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, bem como considerando os Princípios da eficiência, da celeridade e da economicidade, previstos no art. 5º da lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

João Paulo da Silva Alves
JOÃO PAULO DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Ofício de comunicação

Prefeitura Municipal de Malhador/SE

18 de junho de 2026.

À

CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 33.172.476/0001-69

A/C Sr. ARISBERTO DE LIMA BARBOSA.

Assunto: Solicitação de anuência para prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2025.

Senhor(a) Representante,

Considerando a proximidade do término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, originada do Pregão eletrônico nº 03/2025, e diante da necessidade de continuidade do atendimento das demandas desta Administração, vimos por meio deste consultar essa empresa acerca do *interesse em prorrogar a vigência da referida Ata de Registro de Preços por igual período*, nos termos da legislação vigente.

A possibilidade de prorrogação encontra respaldo no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, que estabelece que a vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços para a Administração

Ademais, o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, reforça a necessidade de manutenção das condições registradas e da adequada gestão da ata pelo órgão gerenciador.

Dessa forma, solicitamos que essa empresa encaminhe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

- a) Manifestação formal de interesse (aceite) na prorrogação da Ata de Registro de Preços, mantendo as condições pactuadas inicialmente;
- b) Declaração de que os preços registrados permanecem exequíveis e compatíveis com os praticados no mercado;
- c) Documentos ou pesquisas de mercado que contribuam para a demonstração da vantajosidade dos preços registrados;
- d) Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação que se encontrem vencidos ou próximos do vencimento;
- e) Declaração de que permanecem inalteradas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

Esclarecemos que o recebimento da anuência da empresa não implica prorrogação automática da Ata, ficando a formalização do respectivo termo aditivo condicionada à conclusão da análise administrativa, à comprovação da vantajosidade dos preços registrados e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

João Paulo da Silva Alves
JOÃO PAULO DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Justificativa do 1º Termo aditivo de Prorrogação da ATA nº 07/2025

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 07/2025**, oriunda do **Pregão nº 03/2025**, cujo objeto é Fornecimento Parcelado de Materiais de Construção em geral, destinados à suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.

A prorrogação mostra-se necessária em razão da continuidade da demanda administrativa, considerando que **os serviços** registrados permanecem essenciais para o regular funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal. A interrupção da vigência da ata poderia comprometer a prestação dos serviços públicos e a execução das ações administrativas, gerando prejuízos ao interesse público.

Após apresentação de documentação para comprovação da vantajosidade dos preços registrados por parte do fornecedor, verificou-se que os preços registrados permanecem compatíveis e vantajosos, quando comparados aos atualmente praticados no mercado, revelando-se mais econômico para o Município manter a ata vigente do que promover novo procedimento licitatório neste momento. Tal medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, garantindo a continuidade das atividades essenciais do poder público.

Ressalte-se que a empresa registrada na Ata de Registro de Preços manifestou interesse na prorrogação da vigência, mantendo integralmente as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços registrados, especificações, prazos e demais obrigações.

A prorrogação encontra amparo no **art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, bem como as disposições do **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, reforçando a necessidade de adequada gestão da ata e da demonstração da vantajosidade para a Administração Pública



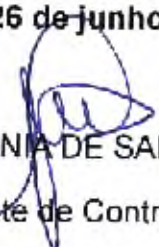
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do atendimento das demandas municipais; a manifestação favorável da empresa detentora da ata; a manutenção das condições originalmente pactuadas; a comprovação da vantajosidade dos preços registrados; e o atendimento ao interesse público,

justifica-se a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025 por mais 01 (um) ano, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Submeto tal justificativa à apreciação do excelentíssimo prefeito do Município de Malhador/SE.

Malhador/SE, 26 de junho de 2026.

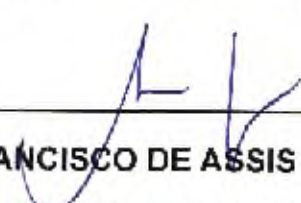

MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES

Agente de Contratações

Portaria nº 225A de 01 de julho de 2024.

Alterada pela **Portaria nº 29A/2025, de 07 de julho de 2025**

Autorizo em: 26/06/2026


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal de Malhador/SE

PARECER JURÍDICO Nº 068/2026

Interessado: Prefeitura Municipal de Malhador/SE - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.

Modalidade de origem: Pregão Eletrônico.

Ata de Registro de Preços nº: 07/2025.

Pregão nº: 03/2025.

Fornecedor registrado: CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA.

Assunto: Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços.

DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA. ART. 84 DA LEI Nº 14.133/2021. ART. 22 DO DECRETO Nº 11.462/2023. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DOS PREÇOS, ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E PUBLICIDADE NO PNCP. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE FORMALIZAÇÃO, COM RECOMENDAÇÕES.

1. RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria-Geral, para análise jurídica, procedimento administrativo referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.

Conforme documentação submetida, a ata foi celebrada em 02 de julho de 2025, tendo sido proposta sua prorrogação a partir de 02 de julho de 2026, por igual período, junto à empresa CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA.

Constam dos autos, dentre outros documentos, comunicação interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando a prorrogação, ofício de consulta ao

fornecedor, justificativa administrativa, documentos relativos à vantajosidade, autorização da autoridade competente e minuta do termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços.

A presente manifestação limita-se ao exame jurídico-formal da possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços, não abrangendo juízo técnico sobre quantitativos, consumo estimado, qualidade dos materiais ou conferência material da pesquisa de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O Sistema de Registro de Preços é procedimento auxiliar previsto na Lei nº 14.133/2021, adequado a objetos que demandem contratações frequentes, parceladas ou cuja necessidade seja variável ao longo do tempo. No caso analisado, o objeto registrado consiste no fornecimento parcelado de materiais de construção em geral.

O art. 84 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração. No mesmo sentido, o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023 dispõe que a ata poderá ser prorrogada por igual período quando demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

A prorrogação, portanto, exige motivação administrativa específica, comprovação da permanência da vantajosidade dos preços, anuência do fornecedor registrado, manutenção das condições de habilitação e observância dos controles próprios da ata, especialmente quanto aos saldos, quantitativos e condições originalmente pactuadas.

A documentação encaminhada indica que houve solicitação da unidade demandante, consulta à empresa registrada e minuta específica de prorrogação da ARP, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023. Sob o aspecto jurídico, a prorrogação é admissível quando formalizada dentro do prazo de vigência da ata e quando demonstrado que a manutenção dos preços atende ao interesse público.

Recomenda-se especial atenção à vedação de acréscimos indevidos dos quantitativos da ata, prevista no art. 23 do Decreto nº 11.462/2023, sem prejuízo do controle dos saldos remanescentes ou da aplicação da interpretação administrativa adotada pelo Município, desde que devidamente motivada nos autos.

A eficácia do termo deve observar a publicidade aplicável, especialmente a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como a manutenção do

instrumento e de seus anexos no sítio eletrônico oficial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral não vislumbra óbice jurídico à formalização do termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, firmada com CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA., para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, desde que preservadas as condições legais próprias do Sistema de Registro de Preços.

Recomenda-se que, antes da assinatura e publicação do termo, a Administração confira a vigência da ata, a tempestividade da prorrogação, a anuência formal do fornecedor, a demonstração atual da vantajosidade dos preços, a regularidade da documentação de habilitação, o controle dos saldos e quantitativos, a inexistência de acréscimos indevidos e a divulgação do termo no PNCP e no sítio oficial do Município.

O presente parecer possui natureza opinativa e jurídica, não substituindo a análise técnica da vantajosidade, a gestão dos quantitativos registrados ou o juízo administrativo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Malhador/SE, 30 de junho de 2026.

Gabriel Carvalho O. Reis

GABRIEL CARVALHO OLIVEIRA REIS
Procurador-Geral do Município de Malhador



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
07/2025.**

O **MUNICIPIO DE MALHADOR - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **13.104.757/0001-77**, com sede administrativa na Praça Givaldo Alves da Invenção, 133, Centro, Malhador/SE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **CARDOSO COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.172.476/0001-69**, Sediada na Rua Wagner Mota, nº 45, Mamede Paes Mendonça – CEP:49.509-003 – Itabaiana-SE, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2025**, por força do presente instrumento, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, nas mesmas condições atualmente pactuadas, ficando prorrogado para o período de 02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027-

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante a renovação dos quantitativos e a manutenção dos preços registrados,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

conforme Enunciado do Conselho da Justiça Federal n. 42/2023, parecer da AGU n. 00453/2024, e as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, haja vista que anteriormente foi comprovada nos autos do processo a vantajosidade da manutenção desses preços e que seguem vantajosos para a administração. Os preços e quantitativos registrados seguem no quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	100	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 10CM X 2,5 PACT COM 100 UNIDADES - .	fox lux	nylon	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	100	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30CM X 4,5 PCT COM 100 UND - .	fox lux	nylon	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
3	100	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC75G - .	amanco	pvc	R\$ 5,00	R\$ 500,00
4	20	UN	ALICATE UNIVERSAL COM 8 CABO ISOLADO - .	tramontina	universal	R\$ 35,00	R\$ 700,00
5	100	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CANOS DE ESGOTO 100MM - .	tigre	borracha	R\$ 3,00	R\$ 300,00
6	100	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CANOS DE ESGOTO 75MM - .	tigre	borracha	R\$ 2,80	R\$ 280,00
7	50	RL	ARAME RECOZIDO LISO - 1,24MM 1KG	gerdau	ferro	R\$ 14,00	R\$ 700,00
8	375	M3	AREIA BRANCA - .	absoluto	branca	R\$ 75,00	R\$ 28.125,00
9	1.125,00	M3	AREIA BRANCA - .	dasa	branca	R\$ 75,00	R\$ 84.375,00
10	375	M3	AREIA LAVADA - .	dasa	branca	R\$ 125,00	R\$ 46.875,00
11	1.125,00	M3	AREIA LAVADA - .	dasa	branca	R\$ 125,00	R\$ 140.625,00
12	375	M3	ARENOSO - .	dasa	branca	R\$ 80,00	R\$ 30.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

13	1.125,00	M3	ARENOSO -	dasa	branca	R\$ 80,00	R\$ 90.000,00
14	20	UN	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO -	krona	universal	R\$ 35,00	R\$ 700,00
15	100	UN	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES NA COR BRANCA -	krona	universal	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
16	50	UN	BACIA COM CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SIMPLES BRANCA -	celite	acoplada	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
17	50	UN	BACIA SANITÁRIA SIMPLES BRANCA -	celite	acoplada	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
18	100	UN	BALDE DE PLÁSTICO PRETO -	atlas	plastico	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
19	50	UN	BANCO DE CIMENTO MODULAR MEDINDO 2,16 X 0,50 X 0,50 DE ALTURA -	costa e silva	premold	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
20	50	UN	BANCOS PRÉ MOLDADOS PARA PRAÇA -	costa e silva	premold	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
21	200	M	BARRA DE FERRO 1/4 -	gerdau	vergalhao	R\$ 3,15	R\$ 630,00
24	2.000,00	UN	BASE DE RELÊ FOTOELÉTRICO COM APOIO DE FERRO -	exatron	bi volt	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
25	80.000,00	UN	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 9X19X24 -	batula	ceramico	R\$ 0,85	R\$ 68.000,00
26	500	UN	BOCAL COM RABICHO BASE E27 -	fox lux	plastico	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
27	200	UN	BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA 1/2	fort lev	pvc	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
28	50	UN	BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA 3/4 -	fort lev	pvc	R\$ 14,00	R\$ 700,00
29	200	UN	BÓTAS VULCAFLEX 10VB48A BICO DE	marluvas	reforçada	R\$ 86,60	R\$ 17.320,00

10



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

			AÇO DA MARLUVAS				
30	300	UN	BOTAS DE BORRACHA DIVERSOS TAMANHOS -	marluvas	borracha	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
31	150	UN	BRAÇO DE POSTE PARA LUMINÁRIA COM SAPATA E COM BOCAL E-40 - 1,20 METROS.	olivo	publico	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
32	150	UN	BRAÇO DE POSTE PARA LUMINÁRIA COM SAPATA E PONTA CURVADA - DIAM. 31,7 X2,5 METROS	olivo	publico	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
33	40	UN	BRAQUETE DE POSTE COM 4 CASTANHAS ISOLADORAS -	olivo	louça	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
34	300	M3	BRITA N. 0 -	são jeronimo	são jeronimo	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
35	900	M3	BRITA N. 0 -	são jeronimo	são jeronimo	R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
36	300	M3	BRITA N. 1 -	são jeronimo	são jeronimo	R\$ 170,00	R\$ 51.000,00
37	900	M3	BRITA N. 1 -	são jeronimo	são jeronimo	R\$ 170,00	R\$ 153.000,00
38	20	UN	BROCA Nº 10	stanley	stanley	R\$ 15,00	R\$ 300,00
39	20	UN	BROCA Nº 8	stanley	stanley	R\$ 12,00	R\$ 240,00
40	300	UN	CABO 2,5 MM - (PEÇA DE 100 METROS)	sil	cobre	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
41	62	UN	CABO 4MM - (PEÇA DE 100 METROS)	sil	cobre	R\$ 370,00	R\$ 22.940,00
42	188	UN	CABO 4MM - (PEÇA DE 100 METROS)	sil	cobre	R\$ 370,00	R\$ 69.560,00
43	60	UN	CABO 6MM - (PEÇA DE 100 METROS)	sil	cobre	R\$ 645,00	R\$ 38.700,00
44	15	UN	CABO PP TRIFÁSICO	sil	cobre	R\$ 2.295,00	R\$ 34.425,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

			3X6MM - .. (PEÇA DE 100 METROS)				
45	45	UN	CABO PP TRIFÁSICO 3X6MM - .. (PEÇA DE 100 METROS)	sil	cobre	R\$ 2.295,00	R\$ 103.275,00
46	60	UN	CADEADO 35MM -	pado	latao	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
47	40	UN	CADEADO 40MM -	pado	latao	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
48	40	UN	CADEADO 45MM -	pado	latao	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
49	25	UN	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO DE 1.000LT -	fibrasol	polietileno	R\$ 423,00	R\$ 10.575,00
50	5	UN	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO DE 10.000LT -	fibrasol	polietileno	R\$ 5.980,00	R\$ 29.900,00
51	50	UN	CAIXA DE CONTADOR BIFÁSICA EM POLICARBONATO MODELO PADRÃO ENERGISA -	taf	bifasico	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
52	100	UN	CAIXA DE CONTADOR MONOFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ENERGISA -	taf	mono	R\$ 44,70	R\$ 4.470,00
53	50	UN	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	celite	louça	R\$ 219,00	R\$ 10.950,00
54	100	UN	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA 6L, COM ACIONAMENTO POR CORDA LATERAL -	astra	6-9litros	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
55	40	UN	CAIXA PLÁSTICA DE EMBUTIR PARA DISJUNTOR -	taf	P/01	R\$ 11,50	R\$ 460,00
56	50	UN	CANO DE DESCIDA EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE	krona	pvc	R\$ 15,00	R\$ 750,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

72	50	UN	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO 110MM	corlag	corte fino	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
73	150	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40 AMP. - .	elitek	dim	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
74	150	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP. - .	elitek	dim	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
75	150	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMP. - .	elitek	dim	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
76	150	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 AMP. - .	elitek	dim	R\$ 84,90	R\$ 12.735,00
77	80	UN	DOBRADIÇA DE 3 (TRÊS POLEGADAS) ZINCADA - .	lider	zincada	R\$ 8,80	R\$ 704,00
79	100	UN	ENXADA LARGA PARA CONSTRUÇÃO. DE NO MÍNIMO 30CM COM CABO DE MADEIRA - .	tramontina	larga	R\$ 59,50	R\$ 5.950,00
80	50	UN	ENXADÃO ESTREITO DE NO MÍNIMO 15X29CM COM CABO DE MADEIRA - .	tramontina	reforçada	R\$ 59,53	R\$ 2.976,50
81	500	UN	ESMALTE EXTRA RÁPIDO A/B 3L - DIVERSAS CORES - .	megao	sintetico	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
83	30	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA PLUG DE 2 PINOS COM SAÍDA TRIPLA PARA PLUG DE 3 PINOS MODELO PADRÃO ATUAL COM 5 MTS - .	tramontina	extensiva	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
84	300	UN	FECHADURA DE TRINCO E CILINDRO - .	silvana	stand	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
86	250	UN	FITA ISOLANTE 19MM X 05M - .	fame	profissional	R\$ 3,00	R\$ 750,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

87	350	UN	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M - .	amanco	branca	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
88	220	UN	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA ROLO COM 200M - .	adelbras	marcação	R\$ 19,95	R\$ 4.389,00
90	500	UN	JOELHO L/R PVC SOLDÁVEL 90° 25MM - .	krona	soldavel	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
91	500	UN	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL 90° 100MM	krona	soldavel	R\$ 47,50	R\$ 23.750,00
92	400	UN	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL 90° 75MM	krona	soldavel	R\$ 37,90	R\$ 15.160,00
93	200	UN	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL - 90° 40MM	krona	soldavel	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
94	300	UN	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL - 1/2	krona	soldavel	R\$ 1,00	R\$ 300,00
95	150	UN	JOELHO LISO PVC NA COR MARROM 90 50MM - .	krona	soldavel	R\$ 4,50	R\$ 675,00
96	200	UN	JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL 90° 20MM - .	krona	soldavel	R\$ 2,00	R\$ 400,00
97	90	UN	KIT REPARO DE CX ACOPLADA UNIVERSAL VASO SANITÁRIO	blukit	universal	R\$ 133,00	R\$ 11.970,00
98	400	UN	LÂMPADA PLAFON DE LED 18W	elgin	led	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
99	400	UN	LÂMPADA PLAFON DE LED 24W	elgin	led	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
100	1.500,00	UN	LÂMPADA METALICA BRANCA BASE E- 27 70W - .	glight	met	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
101	1.200,00	UN	LÂMPADA METALICA BRANCA BASE E- 40 150W - .	glight	met	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
102	1.200,00	UN	LÂMPADA VMETALICA BRANCA BASE E- 40 250W - .	glight	met	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00

10-7



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

103	600	UN	LÂMPADA METALICA BRANCA BASE E-40 400W -	glight	met	R\$ 68,00	R\$ 40.800,00
104	250	UN	LAMPADA LUMINARIA PUBLICA IP66 LED P/POSTE 100W	avela	led100	R\$ 139,00	R\$ 34.750,00
105	750	UN	LAMPADA LUMINARIA PUBLICA IP66 LED P/POSTE 100W	avela	led100	R\$ 139,00	R\$ 104.250,00
106	250	UN	LAMPADA LUMINARIA PUBLICA IP66 LED P/POSTE 150W	avela	led150	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
107	750	UN	LAMPADA LUMINARIA PUBLICA IP66 LED P/POSTE 150W	avela	led150	R\$ 180,00	R\$ 135.000,00
108	250	UN	LAMPADA LUMINARIA PUBLICA IP66 LED P/POSTE 200W	avela	led200	R\$ 218,00	R\$ 54.500,00
109	750	UN	LAMPADA LUMINARIA PUBLICA IP66 LED P/POSTE 200W	avela	led200	R\$ 218,00	R\$ 163.500,00
110	200	UN	LUMINARIA LED IP66 200W	avela	ip66	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
111	50	UN	LUMINARIA LED IP66 300W	avela	ip66	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
112	150	UN	LUMINARIA LED IP66 300W	avela	ip66	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
113	75	UN	LUMINARIA LED IP66 400W	avela	ip66	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
114	225	UN	LUMINARIA LED IP66 400W	avela	ip66	R\$ 350,00	R\$ 78.750,00
115	250	UN	LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR VERDE CLARO 18L -	megao	ext	R\$ 119,00	R\$ 29.750,00
116	250	UN	LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR AMARELO 18L -	megao	ext	R\$ 119,00	R\$ 29.750,00
117	250	UN	LATÃO DE TINTA ACRILICA	megao	ext	R\$ 119,00	R\$ 29.750,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

131	150	UN	LUVA ELETROUDO ROSCAVEL 3/4 - .	krona	elet	R\$ 3,59	R\$ 538,50
132	5	UN	MACHADO 3,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA - .	tramontina	libras	R\$ 6,00	R\$ 30,00
133	250	UN	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 20CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT - .	costa e silva	pa1	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
134	750	UN	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 20CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT - .	costa e silva	pa1	R\$ 45,00	R\$ 33.750,00
135	250	UN	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT - .	costa e silva	pa1	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
136	750	UN	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT - .	costa e silva	pa1	R\$ 55,00	R\$ 41.250,00
137	250	UN	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 60CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT - .	costa e silva	pa1	R\$ 162,00	R\$ 40.500,00
138	750	UN	MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 60CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT - .	costa e silva	pa1	R\$ 162,00	R\$ 121.500,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

139	250	M	MANGOTE DE 2,5 POLEGADAS	plastmar	pvc	R\$ 35,90	R\$ 8.975,00
140	200	M	MANGOTE DE 1,5 POLEGADAS	plastmar	pvc	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
141	15	UN	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 27MM - .	tramontina	profissional	R\$ 28,00	R\$ 420,00
142	6	UN	MARTELETE 110W COMPLETO 1200W	dwt	1200wpro	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
143	10	UN	FURADEIRA 110W COMPLETA 1200W	dwt	1200wpro	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
144	15	UN	PRUMO DE PEDREIRO 1KG	dimax	ref	R\$ 38,00	R\$ 570,00
145	15	UN	COLHER DE PEDREIRO N 09	paceta	pro	R\$ 23,00	R\$ 345,00
146	15	UN	NIVEL MAGNÉTICO DE ALUMINIO	dimax	stand	R\$ 35,00	R\$ 525,00
147	300	UN	MASSA ACRÍLICA 3,6L - .	megao	premium	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
148	400	UN	MASSA CORRIDA 18LT - .	megao	premium	R\$ 53,50	R\$ 21.400,00
149	150	UN	MASSA CORRIDA 3,6L - .	megao	premium	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
150	2.000,00	M	MEIO FIO - .	costa e silva	pre mold	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
151	50	UN	PÁ DE BICO N.4 COM CABO DE MADEIRA - .	tramontina	pro	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
155	600	UN	PARAFUSO PARA POSTE M 1/2X30	girofix	maquina	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
156	25	UN	PIA EM INOX MÍNIMO 1,20M - .	franke	premium	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00
157	25	UN	PICARETA DE AÇO FORJADO, DE NO MÍNIMO 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA - .	tramontina	profissional	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
158	100	UN	PINCEL N. 1 - .	atlas	stand	R\$ 5,00	R\$ 500,00
159	100	UN	PINCEL N. 1 1/2 - .	atlas	stand	R\$ 7,00	R\$ 700,00
160	100	UN	PINCEL N. 2 - .	atlas	stand	R\$ 8,00	R\$ 800,00
161	100	UN	PINCEL N. 4 - .	atlas	stand	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
164	35	UN	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,90	cunha	oca	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

179	150	UN	REFLETOR DE LED IP66 BRANCA 200W	avant	200w	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
180	150	UN	REFLETOR DE LED IP66 BRANCA 300W	avant	300w	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
181	150	UN	REFLETOR DE LED IP66 BRANCA 400W	avant	400w	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
182	150	UN	REFLETOR RGB IP66 DE 30W	avant	30w	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
183	150	UN	REFLETOR RGB IP66 DE 50W	avant	50w	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
184	150	UN	REFLETOR RGB IP66 DE 100W	avant	100w	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
185	40	UN	REGISTRO DE FERRO GALVANIZADO 1/2 (POLEGADAS) -	daca	bruto	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
186	50	UN	REGISTRO EM GAVETA BRUTO 1/2 20MM -	daca	bruto	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
187	20	UN	REGISTRO ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM -	krona	esfera	R\$ 15,00	R\$ 300,00
188	1.400,00	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V -	exatron	bi volt	R\$ 27,90	R\$ 39.060,00
189	100	UN	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPATÍVEL/ UNIVERSAL -	blukit	universal	R\$ 86,67	R\$ 8.667,00
190	500	M	RIPA DE MADEIRA MASSARANDUBA -	cunha	massaranduba	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
191	500	M	RIPÃO DE MADEIRA MASSARANDUBA -	cunha	massaranduba	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
192	150	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM -	atlas	stand	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
193	150	UN	ROLO DE LÃ 23CM COM CABO -	atlas	premium	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

194	130	UN	SIFÃO MULTIUSO UNIVERSAL SIMPLES -	blukit	universal	R\$ 9,00	R\$ 1.170,00
195	2	UN	SIRENE COM EG MÍNIMO DE 101A, 110V COM POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/8HP -	diponto	industrial	R\$ 180,00	R\$ 360,00
196	50	UN	SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO	starret	pro	R\$ 12,00	R\$ 600,00
198	100	UN	SOLVENTE LATA DE 5LT -	x9	stand	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
199	40	UN	SPUD PARA BACIA SANITÁRIA -	krona	borracha	R\$ 8,00	R\$ 320,00
200	150	UN	T DE 100 BRANCO	krona	esgoto	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
201	100	UN	T DE 40 BRANCO	krona	esgoto	R\$ 8,00	R\$ 800,00
202	150	UN	T DE 75 BRANCO	krona	esgoto	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
203	15.000,00	UN	TELHA CERÊMICA COLONIAL TIPO RGN -	rgn	colonial	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
204	250	UN	TINTA ACRILICA PARA PISO - VARIAS CORES 18L	megao	piso	R\$ 212,00	R\$ 53.000,00
205	750	UN	TINTA ACRILICA PARA PISO - VARIAS CORES 18L	megao	piso	R\$ 212,00	R\$ 159.000,00
208	25	UN	TINTA INTERLIGHT AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS	maza	viaria	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
209	75	UN	TINTA INTERLIGHT AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS	maza	viaria	R\$ 450,00	R\$ 33.750,00
210	25	UN	TINTA INTERLIGHT BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS	maza	viaria	R\$ 448,00	R\$ 11.200,00
211	75	UN	TINTA INTERLIGHT BRANCA PARA	maza	viaria	R\$ 448,00	R\$ 33.600,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

212	100	UN	DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS TOMADA EXTERNA 3 PINOS PADRÃO ATUAL 10A, COM CAIXA E TAMPA - .	fame	ext	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
213	100	UN	TOMADA PARA EMBUTIR 3 PINOS PADRÃO ATUAL 10A - .	fame	3p+t	R\$ 6,50	R\$ 650,00
214	60	UN	TORNEIRA DE PVC 15CM 3/4 PARA PIA COM CHUVEIRINHO - .	herc	pvc	R\$ 10,00	R\$ 600,00
215	250	UN	TRINCHÃO TIPO BROXA RETANGULAR DE 18X8CM - .	atlas	stand	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
216	450	UN	TUBO DE PVC MARROM DE 50MM.	krona	soldavel	R\$ 65,00	R\$ 29.250,00
217	50	UN	TUBO DE DESPEJO PARA BACIA SANITÁRIA - .	krona	pvc	R\$ 12,00	R\$ 600,00
219	15	UN	VÁLVULA DE PÉ 1 - .	astra	pe de poço	R\$ 25,00	R\$ 375,00
220	20	UN	VÁLVULA DE PÉ 3/4 - .	astra	pe de poço	R\$ 20,00	R\$ 400,00
221	20	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1 1/2 - - .	krona	1,1/2	R\$ 35,00	R\$ 700,00
222	30	UN	VÁLVULA PARA PIA COM UNHO - .	astra	v8	R\$ 7,00	R\$ 210,00
223	15	UN	VASO SANITÁRIO ACOPLADO INFANTIL - .	celite	louça	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
224	100	UN	TUBO DE PVC 150MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	amanco	ocre	R\$ 352,00	R\$ 35.200,00
225	100	UN	TUBO DE PVC 100MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	amanco	ocre	R\$ 242,00	R\$ 24.200,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

226	80	UN	SELIM COLETOR ESGOTO COM TRAVA 90°	amanco	esgoto	R\$ 46,00	R\$ 3.680,00
227	100	UN	JOELHO PVC 100MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	amanco	ocre	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
228	100	UN	JOELHO PVC 150MM APROPRIADO PARA ESGOTO, COR OCRE	amanco	ocre	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
229	7.500,00	UN	PARALELEPIPEDO 17X23 CM, LG 12X15CM , ALT 11X14CM	cjs	pedra	R\$ 1,95	R\$ 14.625,00
230	22.500,00	UN	PARALELEPIPEDO 17X23 CM, LG 12X15CM , ALT 11X14CM	cjs	pedra	R\$ 1,95	R\$ 43.875,00
231	375	M3	PÓ DE BRITA	são jeronimo	brita	R\$ 90,00	R\$ 33.750,00
232	1.125,00	M3	PÓ DE BRITA	são jeronimo	brita	R\$ 90,00	R\$ 101.250,00
233	500	M	MANGUEIRA DE LED 13MM, DIVERSAS CORES	avant	led	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
234	1.500,00	M	MANGUEIRA DE LED 13MM, DIVERSAS CORES	avant	led	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
235	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO ZEBRADO EM PVC 75CM	lar plast	sinalização	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
236	30	UN	CAPACETE DE OBRA	marciano epi	epi	R\$ 15,00	R\$ 450,00
237	3	UN	TRENA DE 100M	vonder	pro	R\$ 83,00	R\$ 249,00
238	3	UN	TRENA DE 50M	vonder	pro	R\$ 35,00	R\$ 105,00
239	20	UN	TRENA DE 5M	vonder	pro	R\$ 15,00	R\$ 300,00
240	5	UN	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	toyama	85cc	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
241	14	UN	ROÇADEIRA A GASOLINA	toyama	50cc	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

242	3	UN	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5 POL. 900W	dwt	900w	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
243	5	UN	KIT FERRAMENTA PARA FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	makita	profissional	R\$ 145,00	R\$ 725,00
244	5	UN	KIT MALETA DE FERRAMENTA COMPLETO	makita	profissional	R\$ 45,00	R\$ 225,00
245	200	UN	CHAPA DE AÇO PARA FECHAMENTO DE OBRA	confil	confil	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
246	6	UN	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL	bota fogo	aluminio	R\$ 150,00	R\$ 900,00
247	8	UN	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, ALTURA DE 7M	wbertolo	fibra	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
248	6	UN	CINTO DE SEGURANÇA DO TIPO PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA	fast epis	epi	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
249	150	UN	TINTA EPOXI DIVERSAS CORES, 3,6L	maza	epoxi	R\$ 236,65	R\$ 35.497,50
250	150	UN	CATALISADOR PARA TINTA EPOXI, 18L	maza	pro	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
252	300	UN	TELHA ETERNIT 6MM 1,10X1,83	eternit	fibrocimento	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
253	250	UN	TELHA ETERNIT 4MM 0,50X2,44	eternit	fibrocimento	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
254	50	UN	TELHA ETERNIT 8MM 1,10X1,83	eternit	fibrocimento	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
255	62	UN	TELHA DE ALUMINIO, TIPO SANDUICHE	confil	aluminio	R\$ 895,00	R\$ 55.490,00
256	188	UN	TELHA DE ALUMINIO, TIPO SANDUICHE	confil	confil	R\$ 895,00	R\$ 168.260,00
257	300	UN	TELHA DE PVC PLAN 2.42X1	afort	pvc	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

258	300	UN	ASFALTO A FRIO PRONTO PRA USO EM SACOS DE 25KG	vedacit	frio	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
259	200	UN	COMPENSADO MDF 15MM	cunha	mult	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00
260	20	UN	CARRO COLETOR 120L	lar plast	pvc rigido	R\$ 523,50	R\$ 10.470,00
261	200	L	HERBICIDA MATA TUDO	hamdap	mata tudo	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
262	800	UN	VASSOURA PUBLICA PIAÇA VA	edson	edsom	R\$ 25,50	R\$ 20.400,00
Total R\$ 5.714.276,60							

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, à luz das orientações do Enunciado do Conselho da Justiça Federal n. 42/2023 e parecer da AGU n. 00453/2024, conforme previsão na Cláusula 5, item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

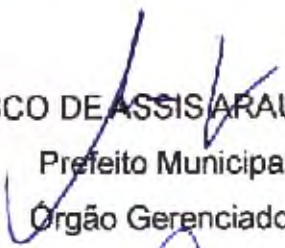
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2025, que segue em duas vias assinadas pelas partes.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Malhador/SE, 02 de julho de 2026


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador


CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA

Fornecedor Registrado